



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.663, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Introduz adequações na Lei nº 6.638, de 27 de outubro de 2022, que autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para repasse de recurso financeiro para ser aplicado na realização de cirurgias oftalmológicas e aquisição de equipamento médico-hospitalar, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.638, de 27 de outubro de 2022, passa a vigorar com esta redação:

“Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a celebrar convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, entidade privada sem fins lucrativos, objetivando o repasse de recurso financeiro para ser aplicado na realização de consultas oftalmológicas e para aquisição de um eletrocardiógrafo e respectivo carro de suporte, conforme emendas impositivas de nºs 003-I-f-2 e 028-VII-b, de 2022, nos termos do anexo plano de trabalho.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 6.638, de 27 de outubro de 2022, passa a vigorar com esta redação:

“Art. 2º Para consecução do convênio, o Município de Araguari fica autorizado a repassar recurso financeiro para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960), no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado na realização de consultas oftalmológicas e para aquisição de um eletrocardiógrafo e respectivo carro de suporte, conforme plano de trabalho anexo.” (NR)

Art. 3º Ficam adequadas as redações da Cláusula Primeira e Segunda do Anexo I da Lei nº 6.638, de 27 de outubro de 2022, que passam a vigorar com estas redações:

“Anexo I

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Pelo presente convênio, o Município de Araguari repassará ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960), o valor total de R\$30.000,00 para ser aplicado na realização de consultas oftalmológicas

e para aquisição dos equipamentos eletrocardiógrafo e respectivo carro de suporte, conforme emendas impositivas de nºs 003-I-f-2 e 028-VII-b, de 2022, nos termos do anexo Plano de Trabalho. (NR)

Cláusula Segunda - Das Obrigações

2.2 Compete ao Hospital Santa Casa Misericórdia de Araguari aplicar o recurso financeiro na realização de consultas oftalmológicas e na aquisição do equipamento de eletrocardiógrafo e carro para eletrocardiógrafo, conforme Plano de Trabalho anexo.” (NR)

Art. 4º Fica adequada a redação do Item 2 do Anexo II da Lei nº 6.638, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com esta redação:

“Anexo II

2.

Título do Projeto Convênio que entre si celebram o Município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para realização de consultas oftalmológicas e aquisição de equipamento de eletrocardiógrafo e carro para eletrocardiógrafo, conforme prevista nas Emendas Impositivas nºs 003-I-f-2 e 028-VII-b, de 2022. Período de Execução

Início	Término
Outubro/2022	Dezembro/2022

Identificação do Projeto Repasse de recurso financeiro para o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960) realizar consultas oftalmológicas, bem assim, adquirir equipamento de eletrocardiógrafo e carro para eletrocardiógrafo, conforme prevista nas Emendas Impositivas nºs 003-I-f-2 e 028-VII-b, a ser executado da seguinte forma:

1.- Realização de consultas oftalmológicas utilizando recurso da Ementa Impositiva nº 003-I-f-2, de 2022:

- O valor determinado para cada consulta na especialidade de oftalmologia é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais);

- Considerando o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) referente a Emenda Impositiva nº 013-I-f-2, o quantitativo é de 230 (duzentos e trinta) consultas;

- O pagamento dependerá da produção realizada periodicamente, com a proposta de execução de aproximadamente 10 (dez) consultas por semana ou conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde,

sendo que a parcela mensal em sua média será de R\$5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 3 (três) meses;

- A demanda será atendida por meio de encaminhamentos realizados exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde que deverão ser apresentados no faturamento;

- O atendimento será destinado a crianças e adultos;

2.- Aquisição de equipamentos médico-hospitalares utilizando recurso da Emenda Impositiva nº 028-VII-b, de 2022:

- Valor do recurso: R\$15.000,00 (quinze mil reais);
- Valor estimado para Carro Eletrocardiógrafo – R\$1.247,00 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais);
- Valor estimado Eletrocardiógrafo – R\$13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais);
- Valor Estimado Total: R\$14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

Justificativa da Proposição Conforme as disposições contidas nas emendas impositivas nºs 003-I-f-2 e 028-VII-b os recursos foram destinados para realização de consultas oftalmológicas, bem assim, adquirir de equipamento de eletrocardiógrafo e carro para eletrocardiógrafo. A celebração do convênio encontra amparo no inciso IV do art. 3º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia de Araguari presta serviço complementar na área da saúde, além do que se trata de uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, enquadrando-se ainda no que estabelece o § 1º, do art. 199, da Constituição Federal. A Lei Orgânica do Município reza que compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios (art. 28, inciso, XVII). Por isso a necessidade de envio de projeto de lei ao Legislativo Municipal à busca de autorização para repasse dos concernentes recursos financeiros.

(NR)

Art.5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar do mês de outubro de 2022, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 6.638, de 27 de outubro de 2022, desde que não modificados por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Soraya Ribeiro de Moura

LEI Nº 6.667, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 6.631, de 17 de outubro de 2022, que institui gratificação temporária para os membros da Junta Reguladora e da Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 6.631, de 17 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Institui incentivo financeiro temporário para os membros da Junta Reguladora e da Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.”

Art. 2º A Lei nº 6.631, de 17 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído incentivo financeiro temporário para os 5 (cinco) membros da Junta Reguladora e da Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com os seguintes valores:

I - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o servidor efetivo que exercer a presidência;

Art. 2º O incentivo financeiro temporário para os membros da Junta Reguladora e da Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência será pago aos servidores pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da vigência desta Lei.

Art. 4º O incentivo financeiro temporário de que trata esta Lei será pago aos servidores com recursos financeiros transferidos por força da Resolução SES/MG nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021, que institui normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro excepcional aos municípios, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 6.631, de 17 de outubro de 2022, desde que não alterados pela presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2022.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Soraya Ribeiro de Moura

LEI Nº 6.667, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.658, de 16 de novembro de 2022, que autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com a Superintendência de Água e Esgoto - SAE, e fazer o repasse de recursos financeiros a referida autarquia municipal, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.658, de 16 de novembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Os gastos com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, ficando ainda autorizada a abertura de créditos adicionais que se fizerem necessárias para acorrer os dispêndios correlatos.” (NR)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 6.658, de 16 de novembro de 2022, desde que não modificados pela presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Claudia Eliane Barbosa de Melo

LEI Nº 6.665, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.455, de 26 de outubro de 2021, reajustando o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.455, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Araguari, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...
Parágrafo único. O valor do benefício a que se refere o caput deste artigo será de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).”

Art. 2º Os gastos com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, previsto para o exercício de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Antônio Cafrune Filho

LEI Nº 6.666, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o valor da hora/aula dos profissionais de Educação Física integrantes das categorias que menciona, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, a Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O valor da hora/aula dos profissionais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes, integrantes das categorias de Educador Físico nas modalidades de Basquetebol, de Futebol de Campo, de Futsal, de Ginástica Olímpica, de Handebol, de Natação, e de Voleibol, passa a ser de R\$ 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições desta Lei quanto ao valor da hora/aula do Educador Físico da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º O anexo II da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido desta redação:

“ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL
PREFEITURA DE ARAGUARI

DESCRIÇÃO DO EMPREGO/CARGO PÚBLICO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	DE VENCIMENTO	SALÁRIO/VENCIMENTO
...
Educador Físico, nas modalidades: Basquetebol; de Futebol de Campo; de Futsal; de Ginástica Olímpica; de Handebol; de Natação; de Voleibol da Secretaria Municipal de Esportes, e aqueles lotados na Secretaria Municipal da Juventude e Políticas Sobre Drogas	Ensino superior completo, graduação em Educação Física. Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público		R\$ 21,36 hora/aula
...

Art. 3º Para atender as despesas com a execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais e/ou suplementares no vigente orçamento do Município, valendo-se para tanto da anulação total ou parcial de dotações em igual montante, editando para tanto o competente decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições não expressamente modificadas da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano



INSCRIÇÃO ESCOLAR 2023

REDE MUNICIPAL DE ENSINO
18 A 27 DE NOVEMBRO

VAGAS CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil
INSCRIÇÕES PELO LINK:
<https://araguari.mg.gov.br/inscricao-cmei-2023>

VAGAS CEMs - Centros Educacionais Municipais
INSCRIÇÕES PELO LINK:
<https://araguari.mg.gov.br/inscricao-cem-2023>

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL



ESTAMOS DE VOLTA EM: ARAGUARI - MG

100 MIL ESPECTADORES

CASOS INSANOS
Turnê Nacional - 2022 -
UMA DOSE DE BOM HUMOR

03 Dezembro Às 20h Sábado
04 Dezembro Às 20h Domingo

ENTRADA FRANCA
RETIRADA DOS INGRESSOS A PARTIR DAS 18:00 NA CASA DA CULTURA.

Local: CASA DA CULTURA ABDALA MAMERI



12 DE DEZEMBRO DE 2022

PRAZO DE PAGAMENTO PRORROGADO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2101/2022

Torna sem efeito o ato de reintegração de servidora pública que menciona, em razão de determinação judicial superveniente.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do relator do Agravo de Instrumento registrado sob o nº 1.0000.21.259132-5/002, em trâmite na 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que deferiu o

efeito suspensivo, para suspender a decisão liminar da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari, que nos autos nº 500.5955-47.2021.8.13.0035 determinou a imediata reintegração (sic) da autora ao cargo que anteriormente ocupava de Professor II – Língua Portuguesa,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o ato administrativo de reversão da servidora aposentada LUISA DE MARILLAC XAVIER MARQUES ao cargo que anteriormente ocupava de Professor II – Língua Portuguesa, em razão da decisão proferida pelo relator do Agravo de Instrumento registrado sob o nº 1.0000.21.259132-5/002, em trâmite na 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que deferiu o efeito suspensivo ao recurso, para suspender a decisão liminar da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari, que nos autos nº 500.5955-47.2021.8.13.0035 determinou a reintegração da mencionada servidora.

Art. 2º A servidora para ter reconhecido o direito a remuneração proporcional aos dias trabalhados, desde a data em que foi liminarmente revertida ao cargo público, até a data de publicação desta Portaria, dependerá ainda de pronunciamento judicial declarando, se os efeitos da decisão proferida pelo relator do Agravo de Instrumento registrado sob o nº 1.0000.21.259132-5/002, em trâmite na 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que deferiu o efeito suspensivo ao recurso, somente se operam a partir de sua prolação (efeito ex nunc), ou se retroagirá a data da decisão agravada (efeito ex tunc).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Jose Donizetti Luciano

ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.198/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2022 – RP: 071/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), EM BOTTIÕES DE 13 KG E BOTTIÃO DE 13 KG VAZIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 198/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: JOSE FLAVIO DOS REIS COMERCIO VAREJISTA DE GAS, perfazendo um valor global de R\$ 45.985,40 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), sendo que será dado o desconto conforme percentual em cada item, perfazendo o total de desconto de 06,00%, a cada ordem de serviço emitida referente ao valor mencionado acima. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 28 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO**EDITAL Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2022, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2022 – ENFERMEIRO		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	JADILSON ANTONIO JACOMELLO SABINO	26º lugar
2.	JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA HORTA	27º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – MEDICO CLINICO GERAL		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	VANESSA SILVA LEMOS	31º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – TECNICO EM ENFERMAGEM		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	VALERIA DO NASCIMENTO ALEXANDRE	79º lugar
2.	THALITA RAYLA DA SILVA PEIXOTO	80º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 1º/12/2022 (QUINTA - FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – PEGAR NO SITE DO SITE DO WWW.TSE.JUS.BR;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA NO SITE CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – FÓRUM-CRIMINAL- SITE TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filhos (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 30 de novembro de 2022.

JOSE DONIZETTI LUCIANO
Secretário de Administração

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO N.º 417/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 054/2022**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: Carolina Vilhena Bittencourt - CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA QUEIJARIA BELA FAZENDA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE QUEIJOS VALORIZANDO TÉCNICAS ARTESANAIS ASSIM COMO O BEM-ESTAR ANIMAL, PARA MINISTRAR UMA PALESTRA SOBRE QUEIJOS ARTESANAIS PARA FOMENTAR O RESGATE DE TÉCNICAS ANCESTRAIS E AUXILIAR OS QUEIJEIROS INICIANTE NESTA ÁREA NA CIDADE DE ARAGUARI/MG.

Dotação Orçamentária: 02.10..23.695.0016.2 106.3.3.90.39.00 Ficha: 405 – Fonte: 100; Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais). Araguari,

29 de novembro de 2022 Karla Carvalho Fernandes
Curti Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDUCAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratada: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/0011-63 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - PROCESSO Nº 226/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA 29 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 MOTORISTA (30 LUGARES), 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA 44 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 MOTORISTA (45 LUGARES) E 01 VEÍCULO TIPO VAN PARA 15 PASSAGEIROS SENTADOS E UM MOTORISTA (16 LUGARES) PARA ATENDER OBJETO DO CONVÊNIO 1261001138/2022/SEE CELEBRADO EM SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022 – Valor global do Contrato: R\$318.000,00

(trezentos e dezoito mil reais), Araguari/MG, 24 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE EMPENHO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
PROCESSO DE COMPRAS 518/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 3456/2022**

Nota de empenho: 2022NE8697. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL-ABRAPEE - HISTÓRICO: OBJETO É O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO XV CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL QUE ACONTECERÁ DE FORMA ON-LINE DE 25 A 30 DE JULHO DE 2022. TERÁ COMO TEMA: PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL LEI 13935/2019 COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E SERÁ SEDIADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). Ficha: 270 - Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação - - Valor Total do Empenho: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 30.314.561/0006-30- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - PROCESSO Nº 226/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA 29 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 MOTORISTA (30 LUGARES), 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA 44 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 MOTORISTA (45 LUGARES) E 01 VEÍCULO TIPO VAN PARA 15 PASSAGEIROS SENTADOS E UM MOTORISTA (16 LUGARES) PARA ATENDER OBJETO DO CONVÊNIO 1261001138/2022/SEE CELEBRADO EM SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022 – Valor global do Contrato: R\$472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), Araguari/MG, 24 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

SAÚDE

**DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 177/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022**

OBJETO:SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE LEITOS DE LONGA PERMANÊNCIA, LEITOS DE TRANSIÇÃO E LEITOS COVID-19, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECISÃO DEFINITIVA RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Organização Social INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, bem como da contrarrazão apresentada pela Organização Social FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/1993, e suas alterações posteriores e CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão Técnica da Secretaria de Saúde, em CONHECER do recurso formulado pela Organização Social INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, PROVENDO PARCIALMENTE o recurso apresentado pela Organização Social INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE

SÃO LUCAS.

RESOLVE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso ajuizado pela Recorrente INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, que ainda assim não foi suficiente para alterar a classificação das Organizações Sociais, que conforme decisão da Comissão Técnica da Secretaria de Saúde, ficam assim classificadas: 1ª FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, CNPJ/MF nº 25.763.673/0001-24 para a qual fora atribuída a pontuação de 9,79 pontos e 2ª INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS CNPJ/MF nº 96.295.654/0001 – 69 para a qual fora atribuída a pontuação de 9,625 pontos.

Intimem-se todas as Organizações Sociais participantes do certame, para que as mesmas se tornem cientes do inteiro teor deste DESPACHO/DECISÃO.

Araguari, 28 de novembro de 2022.

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: COMERCIAL AVAN LTDA; CNPJ: 39.877.684/0001-40 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 – RP Nº 135/2022. PROCESSO Nº. 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 4.125,30 (quatro mil centos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Araguari, 29 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 45.438.636/0001-58 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 341/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 – RP Nº 135/2022. PROCESSO Nº. 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 3.552,20 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Araguari, 29 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 37.000.324/0001-30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 344/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 – RP Nº 135/2022. PROCESSO Nº. 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Araguari, 29 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: GGINDÚSTRIADEEQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 26.965.679/0001-47 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 346/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 – RP Nº 135/2022. PROCESSO Nº. 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 30.683,52 (trinta mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Araguari, 29 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: ROSÂNGELA SOUSA E SILVA BRANDÃO LTDA; CNPJ: 45.388.161/0001-32 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 347/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 – RP Nº 135/2022. PROCESSO Nº. 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 32.346,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais). Araguari, 29 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650; CNPJ: 30.725.507/0001-73 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 348/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 – RP Nº 135/2022. PROCESSO Nº. 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 42.735,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais). Araguari, 29 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: COMERCIAL ROSA LTDA; CNPJ: 19.162.101/0001-97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 350/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 – RP Nº 135/2022. PROCESSO Nº. 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 55.840,43 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Araguari, 29 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada/Locadora: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação no prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 187/2021, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 040/2021. Valor: R\$ 104.962,20 (cento e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Prazo: 21 de dezembro de 2022 até 21 de dezembro de 2023. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
00	771	02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.39.
00	159	

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 050/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 244/2020, vinculado ao Pregão Presencial de nº. 061/2020. Valor: R\$ 40.550,58 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). Prazo: 30 de novembro de 2022 até 30 de junho de 2023. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
714	02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	
159		
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	
159		
766	02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00	
159		
422	02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00	
102		
431	02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00	
102		

463 02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.39.00
 102
 1128 02.11.00.10.305.0002.2085.3.3.90.39.00
 102

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

13º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada/Locadora: SÔNIA ALESSI MACHADO - 13º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação no prazo de vigência e modificação do objeto do Contrato Administrativo nº 421/2011, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 041/2011. Valor: R\$ 96.816,96 (noventa e seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Prazo: 27 de dezembro de 2022 até 27 de dezembro de 2023. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
720	02.22.00.10.301.0028.2116.3.3.90.39.	
00 159		
736	02.22.00.10.301.0028.2116.3.3.90.39.	
00 159		

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2022 – RP: 141/2022 PROCESSO Nº 370/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 15/12/2022 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 29 de novembro de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 152/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.077/2022, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG) PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 152/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA ME (NOME FANTASIA: JORNAL GAZETA DO TRIÂNGULO), CNPJ: 20.673.091/0001-33, que apresentou um valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 15 de julho de 2022.

Publique-se na forma da Lei.
 Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.
 Araguari, 29 de novembro de 2022.
 Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 092/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 172/2021 – PROCESSO Nº 307/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 045/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 307/2021, Pregão Eletrônico nº 172/2021, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES E COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
420	102	02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00	
429	102	02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00	

*Referência 2022
 Araguari - MG, 29 de novembro de 2022.
 Sra. Soraya Ribeiro de Moura
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 093/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 002/2022 – PROCESSO Nº 003/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços sob nº 050/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 003/2022, Pregão Eletrônico de nº. 002/2022, cujo objeto consiste na eventual E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
714	159	02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	

*Referência 2022
 Araguari - MG, 29 de novembro de 2022.
 Sra. Soraya Ribeiro de Moura
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato Administrativo nº 253/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/2022 – Processo nº 357/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO) DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN PLACA RTP-9H43, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 1.358,42 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022, a contar da assinatura do contrato. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
429	02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.	
00 102		
431	02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.	
00 102		

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Contrato Administrativo nº 267/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 094/2022 – Processo nº 396/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS BD 4 MM PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 0035.17.009465-6, EM TRÂMITE NA 1ª VÁRZA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE JOÃO GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 853,65 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022, a contar da assinatura do contrato. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
460	02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.	
00 102		

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO SUPERVENIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2022-PROCESSO Nº 273/2022

Eu, Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 273/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor da empresa EBENEZÉR, EXCELENCIA DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA e da pessoa física SRA. VANESSA SILVA LEMOS, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique – se Araguari, 29 de novembro de 2022. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA – ME- 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2019 – PROCESSO N.º 241/2019. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2019. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES E CERCA ELÉTRICA, 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO DISTRITO DE AMANHECE, SITUADO NA RUA UM, QUADRA D, LOTES 6 E 7 e fica prorrogada, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – SMAS, que foi devidamente analisada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Presencial n.º 153/2019, homologado em 19/11/2019.- Vigência: 20/11/2022 à 20/11/2023 - Araguari, 18 de novembro de 2022 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

SAE

PORTARIA 014/2022

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e fazer o levantamento físico e financeiro do patrimônio SAE, e a necessidade de ajustar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) Resolução CFC n. 1.548/2018, e a contratação da Empresa Lage & Lage AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS – CNPJ 00205753/00001-33, com notória especialização no seguimento de auditoria.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 94 da Lei 4.320/64 que haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração;

CONSIDERANDO que a contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis, do que dispõe o Art. 95, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 96 da Lei 4.320/64, o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade;

CONSIDERANDO a implantação de procedimentos e processos para demonstrações contábeis atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, para prestar informações, acompanhar, dar suporte às necessidades da Empresa contratada que são objeto do Ofc Adm 069/2021, com o objetivo de verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos ativos e passivos nas esferas judiciais, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, em especial observância ao que dispõe o Boletim do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) n. 8 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

PRESIDENTE: RAQUEL ROSA DOMINGOS FERREIRA (Fiscal do Contrato LH 7/HORUS)

MEMBROS: JORDANA RIBEIRO NEVES

LUCIENE DA SILVA ANDRADE

MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES

MARLY RODRIGUES NEVES

OSMAR MANOEL DE SOUZA

REINALDO GOMES DE LIMA

YARA TEREZINHA COELHO S. NORONHA

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis – são bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, que podem ser transportados de um lugar para o outro sem que seja alterada sua substância ou sua destinação econômico-social, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Imóveis – são bens

insuscetíveis de movimento, que não podem ser transportados de um lugar para o outro sem serem destruídos.

IV. Bens Inservíveis – todo material permanente que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

V. Atos Potenciais compreende os atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas.

VI. Atos Potenciais Ativos compreende os atos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

VII. Atos Potenciais Passivos compreende os atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Art. 3.º - A Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público da Prefeitura tem por finalidade a verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, do Poder Executivo no encerramento de cada exercício.

Art. 4.º - A Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;

II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo, e de alienação;

III. Conciliação dos bens permanentes da SAE e consolidação dos dados levantados;

IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

V. Esclarecimentos e busca de documentação que se façam necessários, junto ao setor de Patrimônio, Contabilidade e demais setores que possam se fazer necessários.

Art. 5.º - Compete à Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, no fim do processo do levantamento patrimonial:

I - Emitir Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria;

II - Emitir Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado;

III - Emitir Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;

IV - Emitir Certidão de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante;

V - Emitir Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

VI – Verificar junto às Empresas Horus de Informática e a LH 7 de assessoria que deverão alimentar os seus sistemas com as informações fornecidas pela contratada.

Art. 6.º - Os integrantes da comissão desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 7.º - As situações não abarcadas por esta

Portaria serão dirimidas pela Superintendente e encaminhadas, se necessário, a Assessoria Jurídica desta.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 28 de Novembro de 2022.

CLÁUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE DA SAE

AVISO DE EDITAL

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com ampla competição entre os interessados, visando o Registro de Preços para aquisição de aeradores com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência de Água e Esgoto no tocante a continuidade dos serviços de bombeamento de água e esgoto do município de Araguari-MG e seus Distritos, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link “transparência/licitações” + Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails patricia@sae.araguari.com.br e licitasae@saearaguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública = 15/12/2022 às 13h00min).

FAEC

DMULGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições, considerando a justificativa pela ausência de chamamento público; considerando o parecer jurídico, considerando Ata da Comissão, todos sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à OSC Liga Desportiva Cultural Afrikpoeira - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.960.324/0001-71, com fundamento no art. 31, II, da Lei 13.019/2014, em razão de os recursos financeiros serem oriundos do orçamento impositivo da Lei Municipal nº 6.476/2021; considerando que a OSC apresentou plano de trabalho, o qual foi aprovado; considerando a ausência de impugnação à justificativa; considerando as informações técnicas e jurídicas carreadas nos autos; toma público que a OSC está apta a firmar Termo de Fomento com a FAEC.

Organização da Soc. Civil: Liga Desportiva Cultural Afrikpoeira - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.960.324/0001-71, situado na Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 1098, Bairro Centro CEP 38.444-090, Araguari/MG.

Objeto: Transferência de recurso financeiro com o intuito de auxiliar nas seguintes ações: I. realização das atividades “Oficinas Cufa 2022”, que consiste na realização de oficinas de capoeira, Teatro, Percussão, Rimas e Danças Urbanas, para crianças a partir de 12 anos; II. Realização do projeto “Construir para tocar, tocar para aprender - musicalidade da capoeira e confecção de berimbaus”, que consiste na realização de oficinas de confecção de berimbaus; e III. realização do projeto “Salvaguarda da Capoeira - ressignificação da roda da Praça Manoel Bonito e as possibilidades de uma Multi Utilização”, que consiste na realização de publicar coluna no jornal sobre a história da capoeira, realizar audões na Praça Manoel Bonito, criar redes sociais da roda e realizar um mini documentário sobre os primórdios da implementação da capoeira em Araguari.

Valor Total: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), oriundo do Orçamento Impositivo da Lei Municipal 6.476/2021.

Araguari/MG 30 de novembro de 2022.
Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1332/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 028/2022. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: Liga Desportiva Cultural Afrikpoeira - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.960.324/0001-71. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pela Fundação parceira à Organização da Sociedade Civil, no valor total de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), oriundo do Orçamento Impositivo da Lei Municipal 6.476/2021, Dotação orçamentária nº 04.17.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00, Fonte 100, Ficha 1078, para viabilizar condições para que a OSC realize as seguintes ações: I. realização das atividades “Oficinas Cuía 2022”, que consiste na realização de oficinas de capoeira, Teatro, Percussão, Rimas e Danças Urbanas, para crianças a partir de 12 anos; II. Realização do projeto “Construir para tocar, tocar para aprender - musicalidade da capoeira e confecção de berimbaus”, que consiste na realização de oficinas de confecção de berimbaus; e III. realização do projeto “Salvaguarda da Capoeira - ressignificação da roda da Praça Manoel Bonito e as possibilidade de uma Multi Utilização”, que consiste na realização de publicar coluna no jornal sobre a história da capoeira, realizar aulas na Praça Manoel Bonito, criar redes sociais da roda e realizar um mini documentário sobre os primórdios da implementação da capoeira em Araguari. VIGÊNCIA: 30/11/2022 a 31/07/2022. Araguari/MG 30 de novembro de 2022. Diogo Machado Cunha e Sousa Presidente da FAEC

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS, PROCESSO Nº 2172/2022

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da Comissão de Seleção, designada pela Portaria da FAEC nº 012/2022, publicada dia 15/07/202, que decidiu pela reprovação do Plano de Trabalho e pela inadmissibilidade da proposta apresentada pela Liga Desportiva Cultural Afrikpoeira - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.960.324/0001-71, no processo nº 2172/2022, diante da ausência de Lei que autorize a transferência de recurso e identifique, de forma expressa a OSC; considerando que a deliberação da Comissão foi homologada e foi decidido pela não instauração do PMIS, torna público que a OSC não está apta a firmar a parceria, no processo nº 2172/2022

Araguari/MG 30 de novembro de 2022.
Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 – PROCESSO Nº 114/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO, CARRO DE SOM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO PARA EVENTOS, SEGURANÇAS PARA EVENTOS E BRIGADISTAS/BOMBEIROS CIVIS PARA ATENDER OS EVENTOS

PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/12/2022 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 30 de novembro de 2022.



34 3690-3003

VAGAS SINE

OPORTUNIDADE DE EMPREGO!

PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 65 - CENTRO

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONVIDA

ARAGUARI, CAFÉ com Queijo

1 ANO DE TURISMO RURAL NA ROTA DO QUEIJO

HORÁRIO DAS 13H ÀS 18H

DATA 01/12

LOCAL CHÁCARA DO PEDRÃO

Confirme sua presença

linkr.bio/prefeituradearaguari

Realização

Apoio